

*ATO Nº 19.719/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 19.499/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 1º de agosto de 2017, pág. 20, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PALOMA MICHELLE DIAS LAFOZ PINTO COELHO -Coordenadora de Processos de Aquisições, Nível DGA-6; a partir de 12 de junho de 2017; A Pedido.

Leia-se:

PALOMA MICHELLE DIAS LAFOZ PINTO COELHO -Coordenadora de Processos de Aquisições, Nível DGA-6; a partir de 31 de maio de 2017; A Pedido.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E. de 11.08.17, pág. 07.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27b99bba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar